

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN N°004/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar n° 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NADIR TACEO GARCIA NUNES, matrícula 13470-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/12/1994 a 03/03/1996, de 01/07/1996 à 16/01/1997, de 01/04/2004 à 14/02/2005, que correspondem a 02 (dois) anos, 08(oito) meses e 04(quatro) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/10/2023, anexada ao processo n° 34125/2023 de 31/10/2023.

Corumbá, MS, 09 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bb3a4a8d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>